



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 009/2025

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 009/2025, destinado ao **credenciamento para Contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços ambulatoriais e Hospitalares na área da saúde (Unidades Hospitalares 24h), para realização de Consultas, exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações), para atender as necessidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Santo Antônio do Leste, a favor da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA, CNPJ: 20.424.706/0001-98 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.**

Santo Antônio do Leste-MT, 13 de outubro de 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

(internações), para atender as necessidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Santo Antônio do Leste, a favor da empresa **HOSPITAL E MATERIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA, CNPJ: 20.424.706/0001-98** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 13 de outubro de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELECTRÓNICO 09/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 611/2025 de 01 de outubro de 2025, torna público que nos termos da Lei 14.133/21, com as alterações subsequentes a REVOGAÇÃO do processo licitatório, Pregão Eletrônico registro de preços para contratação de empresa para reformulação, desenvolvimento, implantação, capacitação, treinamento, hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de Website, carta de serviços ao usuário – lei 13.460/2017, sistema 100% online de solicitações de serviços com geração de protocolos, gráficos, estatísticas, com a participação e acompanhamento social em tempo real, até 200(duzentas) contas de e-mails institucionais, LGPD aplicada nos serviços online, link para integração com os serviços online do sistema de gestão pública interna e portal da transparência para a prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Dessa forma, considerando o princípio da autotutela da Administração Pública, que lhe confere o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal.

Resolve-se, portanto, revogar o Pregão Eletrônico nº 009/2025, com base na conveniência administrativa e na necessidade de adequações técnicas, para garantir a plena legalidade, a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, conforme previsto no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Informa-se, ainda, que após as retificações e aprimoramentos do Termo de Referência, será promovida nova publicação do edital, observadas as exigências legais e os prazos regulamentares, oportunidade em que todos os interessados poderão apresentar novas propostas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Leste/MT, 13 de outubro de 2025.

WEVERTON A. P. DE
SOUSA
PREGOEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELECTRÓNICO 010/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 611/2025 de 01 de outubro de 2025, torna público que nos termos da Lei 14.133/21, com as alterações subsequentes a REVOGAÇÃO do processo licitatório, Pregão Eletrônico registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de bombas d'águas com capacidade técnica adequada para garantir o abastecimento das caixas d'água que atendem os órgãos públicos e de mais estruturas municipais, assegurando o funcionamento pleno dos serviços essenciais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Dessa forma, considerando o princípio da autotutela da Administração Pública, que lhe confere o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal.

Resolve-se, portanto, revogar o Pregão Eletrônico nº 010/2025, com base na conveniência administrativa e na necessidade de adequações técnicas, para garantir a plena legalidade, a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, conforme previsto no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Informa-se, ainda, que após as retificações e aprimoramentos do Termo de Referência, será promovida nova publicação do edital, observadas as exigências legais e os prazos regulamentares, oportunidade em que todos os interessados poderão apresentar novas propostas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Leste/MT, 13 de outubro de 2025.

WEVERTON A. P. DE
SOUSA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO - CONTRATOS - ERIKA SOUZA BARBOSA
PORTARIA Nº 249, 10 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE SOBRE
A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO SENHOR HUGO
AFONSO

PORTARIA Nº 249, 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO
SENHOR HUGO AFONSO RIBEIRO, PARA ACOMPANHAMENTO
DO OBJETO PREVISTO NO CONTRATO 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº091/2023 E CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº003/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor ACACIO ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Público Municipal HUGO AFONSO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, portador do RG:6690281/PC-GO, CPF nº037.291.231-14, residente e domiciliado no Município de São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000, para desempenhar a função de Fiscal de contrato;

E Designar o Servidor Público Municipal Luiz Paulo de Moura Costa, brasileiro, solteiro, portador do RG4712443 SSP-GO, CPF nº032.291.161-35, residente e domiciliado no Município de São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000, para desempenhar a função de Fiscal de execução de obras :**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2023 CONTRATO N.º 030/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023 E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS**